



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 149/2020

“Altera temporariamente o horário de trabalho das Servidoras da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local e a preservação da saúde pública, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o horário de trabalho das servidoras Solange Silva, Luciana Lopes Cirino e Fernanda Maria Oliveira, sem prejuízo de suas remunerações.

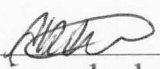
Art. 2º - As servidoras Luciana Lopes Cirino e Solange Silva farão carga horária de três horas diárias. A servidora Fernanda Maria Oliveira fará carga horária de quatro horas diárias, sem interrupção, a partir do dia **24/04/2020**.

Art. 3º - Essa portaria vigora pelo prazo de trinta dias, podendo ser prorrogada enquanto persistir a pandemia.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

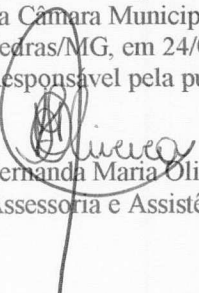
Sala das Sessões, em 24 de abril de 2020.



Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 24/04/2020.

Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral